

Acta da assembléa de apuramento do círculo N.º 134

Nos vinte e oito dias do mês d'agosto de mil  
oitocentos e oitenta e um, n'essa cidade d'Angra  
do Heroísmo, e Paços do concelho d'ella, pelas  
nove horas da manhã, compareceu o cidadão  
Heitor Horrém da Costa Noronha, vogal  
servindo de presidente da comissão do recen-  
seamento eleitoral, no impedimento justificado  
do presidente e vice presidente d'esto, e n'essa  
qualidade presidente da assembléa do apura-  
mento d'eleição d'un deputado pelo círculo  
numero cento e vinte e quatro, à qual se proce-  
deu no dia vinte e um do corrente, e houveram  
-se também presentes os cidadãos João Sien-  
ve Zoagallo Nogueira e António Joaquim Teixeira,  
portadores da acta original da assembléa da  
Sé, joaquim José de Bettencourt e Manuel  
Mendes do Nascimento, portadores da acta  
da assembléa da Conceição, Estrelano Ignacio  
de Castro e Silva e António Horrém Pular-  
te, portadores da acta da assembléa de S.  
Pedro, João Cardoso da Rocha e Battista das  
Oliveira Dias, portadores da acta da assembléa  
de Santa Barbara, José Dourir Drucker e Ma-  
nuel Coelho Marques, portadores da acta da  
assembléa de S. Sebastião, Matheus da Rada  
Mendes e João Lourenço da Costa Ribeiro, por-  
tadores da acta da assembléa dos Altares, os  
Reverendos Comendador Joaquim da Silva  
Mattos e João Ivo Mendes, portadores das  
actas da assembléa de Santa Cruz da Praia  
da Victoria, José Nogueira de Leiva e Ignacio  
Vieira de Leiva, portadores da acta da Assem-  
bléa de Villa Nova, e José Martins Borges e  
Jacinto Ramos Moniz Corte Real, portadores  
da acta da assembléa dos Biscoitos e bens as-  
sim estando presente o administrador do con-  
celho, o baileiro José Pimentel Horrém de Noro-  
nha, propô-lo presidente para escrutinadores  
o Reverendo Joaquim da Silva Mattos e João Sien-  
ve Zoagallo Nogueira, para secretários o Revere-  
ndo João Ivo Mendes e António Joaquim  
Teixeira e para revisadores os cidadãos José Di-  
nir Drucker, Estrelano Ignacio de Castro e Silva  
Manuel Mendes do Nascimento e Joaquim Jó-

José de Bettencourt, convocando a passarem para o lado direito os que aprovassem esta proposta e para o esquerdo os que a rejeitassem, e, sendo aprovada pela assembléa, passaram todos a ocupar os seus lugares na mesa, que assim ficou constituída. Fendo o presidente da assembléa apresentado, fechadas e lacradas, as cópias das actas que recebera das assembléas primárias, na conformidade do artigo 77º §º 1º do Decreto de 30 de setembro de 1852, assim como os portadores as actas originais e administrador do concelho as cópias, que existiam em seu poder, procedeu á nomeação de duas comissões para examinarem as mesmas actas, sendo propostos para a primeira os cidadãos Joaquim Francisco Moniz, Corte Real, José Narciso de Lima e Iguacel Vieira de Moura, e para a segunda os cidadãos Antônio Horácio Goularte, João Cardoso da Rocha e Matheus da Rocha Mendes, os quais todos foram aprovados pela assembléa, observando-se na distribuição das actas pelas comunidades o preceito do artigo 83º do citado Decreto. Interviu-se a sessão para as comissões se ocuparem do examen das actas e do apuramento dos votos, apresentaram depois os seus pareceres escritos, que foram lidos à assembléa e por elle aprovados, procedendo logo a mesa ao apuramento geral dos votos, na conformidade do artigo 87º do mesmo decreto, em resultado do que verificou, que, o numero de votantes de todo o círculo, foi de quatro mil setecentos e nove, sendo dez listas brancas, e por isso o numero real dos votantes de quatro mil seiscentos noventa e nove, tendo obtido o cidadão Barão do Buanalho quatro mil setecentos oitenta e oito votos, Manoel Horácio de Noronha cinco, Joaquim José de Bettencourt dois, Luiz Antônio Nogueira, Antônio de Rejo Holman Botelho, José Iguacel Pereira de Bettencourt e Lúcio Pereira da Cunha um voto cada um, apresentando n'este sentido o seu parecer, que foi aprovado pela assembléa. Reconhecido por este modo, que o cidadão Barão do Buanalho obteve quasi a totalida-

de dos votos do numero real dos votantes, o presidente o proclamou em voz alta eleito deputado pelo circulo N° 134, mandando publicar o seu nome por edital na porta da assemblea, tendo-se previamente verificado a circunstancia de constar pelas actas de todo o circulo que os eletores d'elle outorgaram aos cidadãos que viesse a ser eleito os poderes necessarios para que, reunido com os dos outros circulos electoraes faga dentro dos limites da Carta Constitucional e do Acto Adicional à mesma tudo quanto for conducente ao bem geral da Nação. Estando-se cumprimento dos dispostos nos artigos 92 a 94 do Decreto electoral seouve por dissolvida a assemblea, de que se fezem esta acta, que em Antônio Joaquim Teixeira, secretario, escrevi e assinei com todos os votos da mesa.

Walter Manem da Costa Noronha.

Antônio Joaquim da Silva Mattos.

João José de Oliveira

Antônio Joaquim Teixeira

José Díaz Drumond

Costulano Graciano de Castro e Silva.

Joaquim José de Melo e Souza

Manoel Oliveira do Nascimento